

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha n.º		Estado		Município		Localidade	
		Posto de Vacinação		UNIDADE SANITÁRIA DE V. GRANDE		Posto n.º	
		Nome		Edilaine Almeida Machado		Data Nascimento	
						31-12-74	
Endereço		Rua Maranhã n.º 51A		Zona:		Urbana ☐ Rural ☐	
Nome do Pai		Corival José Machado		Nome da Mãe		Edirice Almeida Machado	
Doses	Vacinas	Antipolio	D. P. T.	Anti-Sarampo	B.C.G. Intradérmico	Toxoide Tet- nico	
1a.	Data				17-2-83	12-7-83	
	Rubrica				Edilaine	135	
2a.	Data					12-8-83	
	Rubrica						
3a.	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							
FICHA ENCERRADA EM				MOTIVO:			

IMPORTANTE

Para que as crianças fiquem bem protegidas, devem receber todas as doses das VACINAS e as doses de REFÔRÇO nas épocas determinadas.

Apresente esta Cader-
neta ao MÉDICO, em cada
consulta, especialmente.

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CADERNETA DE VACINAÇÕES

UNIDADE SANITÁRIA

PROGRAMA NACIONAL
DE IMUNIZAÇÕES

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha n.º		Estado		Município		Localidade	
		Posto de Vacinação		UNIDADE SANITÁRIA DE V. GRANDE		Posto n.º	
		Nome		Edifam Laurindo J. Machado		Data Nascimento 17-3-75	
Endereço		Rua Marafiana nº 519		Zona:		Urbana ☐ Rural ☐	
Nome do Pai		Dorival José Machado		Nome da Mãe		Edirce Almeida Machado	
Doses	Vacinas	Antipolio	D. P. T.	Anti-Sarampo	B.C.G. Intradérmico	Toxoide Tetânico	
1a.	Data				17-2-83	12-7-83	
	Rubrica				Veima	BS	
2a.	Data					12-8-83	
	Rubrica						
3a.	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							

IMPORTANTE

Para que as crianças fiquem bem protegidas, devem receber todas as doses das VACINAS e as doses de REFÔRÇO nas épocas determinadas.

Apresente esta Caderneta ao MÉDICO, em cada consulta, especialmente.

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CADERNETA DE VACINAÇÕES

UNIDADE SANITÁRIA

PROGRAMA NACIONAL
DE IMUNIZAÇÕES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
das.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Edivan Barreira Almeida

Machado
DATA DO NASCIMENTO: 14/12/80

NOME DOS PAIS: Orival José Machado
Edice Almeida Machado

ENDEREÇO: Rua Maracana nº 5

V. Jacinto

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	12-7-83 H. 07.	12-7-83 H. 07.	1 1 H. 07.	1 1 H. 07.				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	12-9-83 H. 07.	12-9-83 H. 07.						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	 H. 07.	 H. 07.						
R E F O R Ç O	DATA LOCAL RUBRICA	 H. 07.	 H. 07.						



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000516-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DORIVAL JOSE MAGNADO

0000000000

25/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRITÓRIO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001600-4

000728

000000

001

000

01/06/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

DORIVAL JOSE MACHADO

0900000000

25/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.J.T.-ATE 360 DIAS

***** 900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001846-5

000000

000159

001

000

01/06/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DORIVAL JOSE NACHADO

0000000000 **25/01/51**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

******* 900.000 900.000 ***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIÇOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTES CERTIFICADOS, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001600-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DORIVAL JOSE MACHADO

0000000000

25/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001845-5

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DORIVAL JOSE MACHADO

0000000000

25/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTHER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HÁVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



CODEMAT

FICHA DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

NOME DORIVAL JOSE MACHADO

FILIAÇÃO: JOSE BRAZ MACHADO e MARIA RODRIGUES MACHADO

DATA DE NASCIMENTO: 25.01.51

ENDEREÇO: _____

DOCUMENTOS:

CARTEIRA PROFISSIONAL: 35.666 Serie 182 CIC 104 280 461 34

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 317 512 PASEP: 1.700.332.282-8

LOTAÇÃO: TITULO ELEIÇÃO: 73.492 Zona 1ª Sec. 2ª

DIRETORIA: Superintendencia SETOR: G. T.E

PRAZO: 1 ano de 01.01.82 a 01.01.83 Função: Topografo

VALOR: 62.872,00 63.000,00

OBSERVAÇÃO:

Dependentes:

Edirce de Almeida Machado (Esposa)

Edjane Almeida Machado (Filha)

Edjan Laurindo Machado (filho)

Edivan Laurindo Machado (filh)

F. G. T. S.

SITUAÇÃO :

- ☒ Optante
☐ N/ Optante
☐ Transferência

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

Agência: ReiABA

Nome: DORIVAL JOSÉ MACHADO

C. P. 182/35666

Firma: COO& MAT

Nº

DATAS:	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFAST.
		<u>01.01.82</u>	
Tot. de dep. até /	Cr\$		
Total JCM até / TC	Cr\$		
Dep. <u>02/84</u>	Cr\$ <u>29.579,00</u>		
Dep.	Cr\$		

Montante dos depósitos . . Cr\$ 29.579,00

Montante dos JCM . . . Cr\$ —

Saldo em / / . . Cr\$ 29.579,00

São Paulo, 04/06/84

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S. A.

Informante do FGTS



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 8.959,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 2679

Valor Recebido Do Sr. Dorival José Machado- Referente Previdência

(Iapas) conf. Rescisão Contratual e CI nº 483/83 do Setor de Pessoal. xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 12 de Maio de 19 83

Tesoureiro

~~Encarregado do Serviço~~ Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 480,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2680

Valor Recebido Do Sr. Dorival José Machado-Referente Previdência 13º

salário conf. Rescisão de Contratual e CI nº 483/83 do Setor de Pessoal. xxxxxxxxxxxx

Cuiabá 12 de Maio de 19 83

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.690

Nome do Empregado: DORIVAL JOSÉ MACHADO

Residência: Telefone:



Côr moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 32 anos, Data de Nascimento 25 / 01 / 51 lugar do nascimento Varzea Grande-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai JOSÉ BRAZ MACHADO Nacion. brasileiro

Mãe MARIA RODRIGUES MACHADO Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 35.666 Série 182ª

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 12.01.82

Cargo que ocupa Topógrafo

Remuneração R\$ 63.000,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 1982

Data da Dispensa 20.03.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Quilômetro 02 de abril de 1986

Polegar Direito



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 368 / 83 DE 12 / 04 / 83

LOTAÇÃO - G.T.E. PONTES DE LACERDA

1. <u>DORIVAL JOSE MACHADO</u>	01.01.82	TOPOGRAFO	R\$ 127.980,00
2. FRANCISCO IRIS P.DA CRUZ	01.09.81	AG. ADM.	R\$ 69.485,00
3. GERALDO APARECIDO NEPOMUCENO	01.09.81	DATILOGRAFO	R\$ 42.295,00
4. MARCINO VICTOR DA SILVA	07.06.81	TÉC. ESTRADAS	R\$ 130.629,00
5. MARIA MADALENA R. PEDROSA	01.09.81	SERVENTE	R\$ 30.816,00

LOTAÇÃO = G.T.E. - PARANATINGA

1. <u>MARCUS VINICIUS ALBERNAZ</u>	01.01.82	TOPOGRAFO	R\$ 92.983,00
------------------------------------	----------	-----------	---------------

LOTAÇÃO = G.T.E.

1. <u>MILVIO RODRIGUES DA SILVA</u>	01.01.82	TÉC. CONTAB.	R\$ 78.120,00
-------------------------------------	----------	--------------	---------------



CODEMAT

Visto:

Vilazio Arruda Pinto

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. DORIVAL JOSÉ MACHADO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIÊNTE: 09 / 04 / 83

EMPREGADO

Saudações

- CODEMAT -

- CODEMAT -

João de Oliveira
Dir. ADM. FINANCEIRO

João da Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por prazo determinado, entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C. nº 03.474.053/0001-32 estabelecida em Cuiabá, no Centro Político Administrativo- Bloco- G.P.C. adiante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretoria abaixo assinado, e o SR. DORIVAL JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, Profissão Topografo, RG nº 317.512, CIC nº 104.280.461-34 residente nesta Capital à Rua Salim Nadaf nº 300, adiante designado CONTRATADO fica justo e Contratado o seguinte:

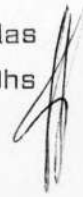
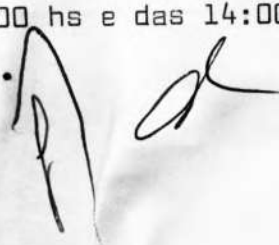
1 - O CONTRATADO trabalhará para a Empresa nas funções de Topografo, lotado no Grupo de Trabalho Especial, obrigando-se assim, a fazer os serviços affectos à profissão bem como os que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens dentro da natureza de sua função.

2 - O CONTRATADO receberá os seus salários o mais tardar até os (05) dias úteis subsequentes ao período, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da CLT, na base de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Cruzeiros) por mês.

3 - Os recursos para atender este compromisso são os previstos no orçamento da CODEMAT, pelas despesas de manutenção e custeio.

4 - A CONTRATANTE descontará dos salários do Contratado não só o que é de Lei ou de convenção coletiva ou o que, por elas for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos porventura causados pelo contratado, por dolo, nos termos do parágrafo único do artigo 462 da C.L.T.

5 - O horário de trabalho do Contratado será das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs, com intervalo de 2:00hs para refeições.



PAGINA.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO ARAUCÁRIA - DISTRITO DE JARDIM
Ato José de Almeida
Oficial do Registro Civil
e Tabelionato.

[illegible]

do sexo masculino de cor Parda
filho de Dorival José Machado
natural Mt.
e de Dona Edirce de Almeida Machado
natural Mt.

São avós paternos..... José Bráz Machado
e Dona Maria Rodrigues Machado
e avós maternos..... Honécimo Vieira de Almeida
e Dona Marciana Vieira de Almeida.

Foi declarante registro feita por á mãe.
e serviram de testemunhas Duartino da Costa Meira e
..... Maria Benedita Vieira Meira.

Observações: registro feito nos termos da lei 6015.

O referido é verdade e dou fé.

Janagada, 3 de Setembro de 1976

NY 100-104501
-ELIO JOSE DE ALMEIDA
-JOSE DE ALMEIDA

PAGINA.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO ACOZIAL - DISTRITO DE JANGADA
Helo José de Almeida
Oficial do Registro Civil
e Tabelionato

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO ARAUCÁRIA - DISTRITO DE JANGADA
Neto José de Almeida
Oficial do Registro Civil
e Tabelionato

NASCIMENTO N.º 1877

CERTIFICO que as folhas 170 do livro N.º 1, do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Ediane Almeida Machado.

[illegible]

do sexo feminino de cor parda

filh a de Dorival José Machado

natural.....M t.

e de Dona.....Edirce de Almeida Machado

natural Mt.

São avós paternos... José Bráz Machado

São avós paternos... José Bráz Machado

e Dona Maria Rodrigues Machado

e avós maternos.....Honecimo Vieira de Almeida

e Dona Marciana Vieira de Almeida.

Foi declaranteá Mae

e serviram de testemunhas Duartino da Costa Meira e Maria Benedita Vieira Meira.

Observações: registro feito de acordo com a lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé.

.....Jangada Mt., 3 de Setembro de 1976

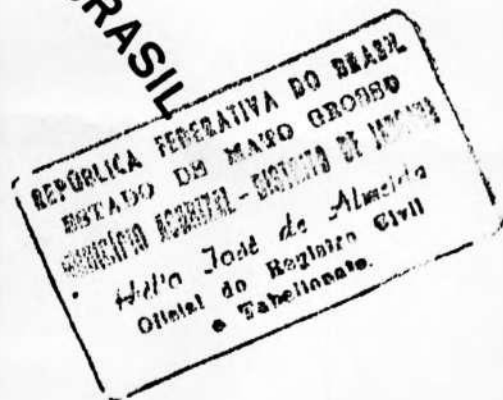
CARTORTS
HELIO JOSE DE ALMEIDA
MEXICAL 33 REGISTRO 1944

OFFICIAL

TALÃO Nº _____

PÁGINA _____

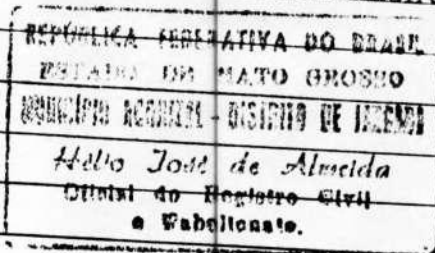
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nascimento N.º 4.178

CERTIFICO que as folhas 245 do Livro Nº 03, do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de EDIVAN LAURINDO DE ALMEIDA MACHADO, nascid. O aos 14 de Dezembro de hum mil novecentos e oitenta (1.980) às 9 horas e 30 minutos em Hospital Geral de Cuiabá Mt. do sexo Masculino de cor Parda filh. O de Dorival José Machado natural Mt. e de Dona Edorce de Almeida Machado natural Mt. São avós paternos José Braz Machado e Dona Maria Rodrigues Machado e avós maternos Honecimo Vieira de Almeida e Dona Marciana Vieira de Almeida Foi declarante A Mãe, e serviram de testemunhas Antonio Acogildo Florencio do Nascimento E Antonio Lisboa Martins.

Observações _____



O referido é verdade e dou fé.

Jangada Mt.

31

de

Agosto

de

19

81

OFICIAL

TALÃO N.º 104

PÁGINA.....

.....

PAGIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE AÇORIZAL
DISTRITO DE PAZ DE JANGADA

Em 11 de 10 de 1973
HELIO JOSÉ DE ALMEIDA

ESCRIVÃO DE PAZ

CARTORIO

HÉLIO JOSÉ DE ALMEIDA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CASAMENTO N.º 412

CERTIFICO que a folhas.....127.....do livro N.º.....2....., de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de.....Dorival José Machado.....e Edirce de Almeida Machado.....contraído perante o juiz.....Salvador Rodrigues da Silva.....e as testemunhas Otilio Francisco de Paula, Virginia Vieira de Paula, Benedito Leopoldino de Campos e B Benedita Carmo Machado.

Ele, nascido em Varzea Grande Mt., aos 25 de Janeiro de 1.951, profissão Mecanico, domiciliado em Jangada Mt. e residente em Jangada Mt., filho de José Bráz Machado nascido em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, domiciliado em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x e residente em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x e Maria Rodrigues Machado nascida em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x domiciliada em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x e residente em x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

[illegible]

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I á IV.
do Código Civil.

Observações: Regime de Comunhão de bens.
casamento realizado em 22 de Setembro de 1.973.

O referido é verdade e dou fé.

Jangada, 11 de Outubro de 1973.

TILIBRA S/A

OFFICIAL

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. DORIVAL JOSÉ MACHADO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIÊNTE: 09 / 04 / 83

EMPREGADO

Saudações

 - CODEMAT -

 - CODEMAT -

Jonir de Oliveira
Dir. ADM. FINANCEIRO

Quarez da Silva e Souza
Diretor do Setor de Pessoal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

6 - A vigência deste Contrato será pelo prazo de (01) hum ano a contar da data de sua assinatura .

7 - Findo o prazo constante do item 06, o Contrato poderá ser rescindido, sem obrigação de conceder-lhe aviso prévio ou renovado se ambas as partes manifestarem.

8 - O Contratado se beneficiará dos índices de variação salarial com base no " INPC".

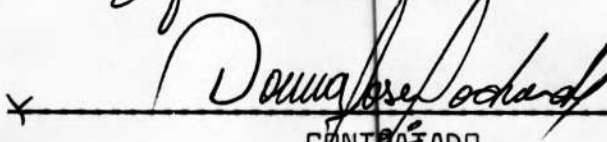
9 - Se durante a vigência do presente contrato, o contratado der justo motivo para a dispensa, poderá esta efetivar-se sem o pagamento de indenização ou doação de aviso prévio .

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas a tudo presente .

CUIABÁ, (MT) 01 DE JANEIRO DE 1.982

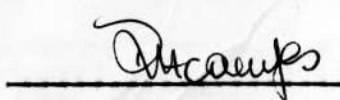
CONTRATANTE

X 

CONTRATADO

TESTEMUNHAS :





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = =

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor DORIVAL JOSÉ MACHADO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 09 de maio de 1.983

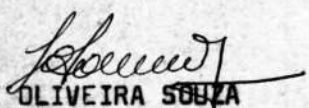

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

JSS/mso

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = =

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor DORIVAL JOSÉ MACHADO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 09 de maio de 1.983


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo
Financeiro

JSS/mso

A U T O R I Z A Ç Ã O
- - - - -

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODENAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor DORIVAL JOSÉ MACHADO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 09 de maio de 1.983


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo
Financeiro

JSS/mso

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA 460.071.1- CODEMAT -	3	CÓDIGO 303
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Pataguas- CPA -		
5	DISTRITO, BAIRRO CPA	6	MUNICÍPIO Cuiabá
		7	UF MT

8	BANCO BANCO DO BRASIL S/A
9	AGÊNCIA Cuiabá
10	MUNICÍPIO Cuiabá
11	UF MT

12	EMPREGADO DORIVAL JOSÉ MACHADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 35.666 SÉRIE 182	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 17003322828
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 23707-8		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	☐ B	☒ C	☐ E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Cruzeiros)
----	---

28	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		
	MÁRIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE		
	JONIR DE O. SOUZA PEDRO C. LEITE		
	Dir. de Operações Diretor ADM. Financeiro TESOUREIRO		

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
L CUIABÁ - MT	

16	DATA DE NASCIMENTO 25 / 01 / 51	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 01 / 82
18	DATA DE OPÇÃO 08 / 01 / 82	19	DATA DE AFASTAMENTO 09 / 05 / 83

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO 03 / 83	23	10.238,00
24	MÊS ANO /	25	
TOTAL		26	10.238,00

29	DATA DA EMISSÃO 09 / 05 / 83
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO UM	

31	SACADOR DORIVAL JOSÉ MACHADO
----	--

32	VALOR AUTORIZADO		
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	X	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 09 / 05 / 83	35	CRIMBO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
		MÁRIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	
		JONIR DE O. SOUZA PEDRO C. LEITE	
		Dir. de Operações Diretor ADM. Financeiro TESOUREIRO	

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EDIRCE DE ALMEIDA MACHADO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

EDIVAN LAURINDO DE ALMEIDA MACHADO

EDJANE ALMEIDA MACHADO

EDJAN LAURINDO ALMEIDA MACHADO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DORIVAL JOSÉ MACHADO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) EDIVAN LAURINDO DE ALMEIDA MACHADO
- b) EDJANE ALMEIDA MACHADO
- c) EDJAN LAURINDO ALMEIDA MACHADO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EDIRCE DE ALMEIDA MACHADO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDJAN LAURINDO ALMEIDA MACHADO

EDJANE ALMEIDA MACHADO

EDIVAN LAURINDO DE ALMEIDA MACHADO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 05 de março de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DORIVAL JOSE MACHADO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) EDJAN LAURINDO ALMEIDA MACHADO
- c) EDJANE ALMEIDA MACHADO
- d) EDIVAN LAURINDO DE ALMEIDA MACHADO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 05 de março de 1982



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV. ADM. GERAL		12.04.83	368/83

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Com a presente, comunicamos a V.Sa., que em 15.04.83, irá encerrar os Contratos por Tempo Determinado dos referidos servidores, lotados no Grupo de Trabalho Especial, G.T.E. - Pontes de Lacerda e G.T.E. - Paranatinga, para o qual solicitamos pronunciamento quanto a permanência dos mesmos.

*Hoje por Admin. Financeira
H/contratamento e quitandas
12/04/83
D.W.*

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

ENVIADO POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Vilázio de Arruda Pinto

RECEBIDA

EM

12/04/83

Decisão de Diretoria
Em 14/04/83
[Assinatura]

Verificar situação individual
de cada um. Seguir orientações
anexas
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
Ao setor de pessoal p/ providenciar
e 29/04/83
[Assinatura]

RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
----------	----------	----------

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		303
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
CPA		Cuiabá	
7	UF		MT
8	BANCO		
BANCO DO BRASIL S/A			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
Cuiabá		Cuiabá	
11	UF		MT
12	EMPREGADO		
DORIVAL JOSÉ MACHADO			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
35.666	182	17003322820	
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		23707-8

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO	
B	C X	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
(Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Cruzeiros)

28	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE	JONIR DE O SOUZA PEDRO C & LENE
Dir. de Operações	Director ADM. Fin. e Contro. TESOUREIRO

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	
L CUIABÁ	ML

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
25 / 01 / 51		01 / 01 / 82	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
08 / 01 / 82		09 / 05 / 83	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$	
22 MÊS ANO	23	10.238,00
03 / 83		
24 MÊS ANO	25	
/		
TOTAL	26	10.238,00

29	DATA DA EMISSÃO
09 / 05 / 83	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	31	SACADOR
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO		
01	ZERO UM		DORIVAL JOSÉ MACHADO

32	VALOR AUTORIZADO		
1 X	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$	3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
			LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	34	DATA DE AUTORIZAÇÃO	35	CARIMBO-PADRONIZADO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1 X	2	3	4	5	
09 / 05 / 83					
MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE	JONIR DE O SOUZA PEDRO C & LENE				
Dir. de Operações	Director ADM. Fin. e Contro. TESOUREIRO				

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Itens 1, 2, 4 a 14

Item 3

Item 15

Itens 16, 17 e 19

Item 18

Item 20

Itens 22 e 24

Itens 23 e 25

Item 26

Item 27

Itens 28 e 29

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30

Item 32

Item 33

Item 34 e 35

CAMPO RECIBO

Item 36

Item 37

Item 39, 40 e 41

Item 42, 44 e 45

Item 43

- Preenchido pela empresa.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.

- Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.

- Preencher com as datas indicadas em cada item.

- Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.

- Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:

. B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.

. C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".

. E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.

- Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.

- Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.

- Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.

- Preencher com os elementos indicados nos itens.

- Preenchido por quem autoriza o saque.

- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

- Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).

- Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

- Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preenchido pelo Banco Depositário.

- Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.

- Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF n.º 47/74, na data do pagamento do saque.

- Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

- Conterão os elementos indicados em cada item.

- Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa 460.071.1- Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Empregado (a) DORIVAL JOSÉ MACHADO- 23707-8
Carteira 35.666 Série 182
Data da Opção 01.01.82
OBS. _____

Cuiabá, 03 de maio de 1.983



CODEMAT

Assinatura e Carimbo da Empresa

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a _____ é de Cr\$ 142.841,34
(_____)
(_____)

Cuiabá, (MT), _____ de _____ de 19 _____

BANCO DO BRASIL S. A.

BANCO DO BRASIL S.A. Cuiabá (MT)

Paulo Shiguemitsu Kellka
Supervisor

Saldo até março/83

R\$ 142.841,34

Abril/83

10.238,00

TOTAL

153.079,34

Art. 22º

15.308,00

 **- CODEMAT -**
[Handwritten signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Rua Solim Nadeaf no 300 Vg



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/73 CIEF 02 93

N.º PROTOCOLO: 8.052/82-A

N.º PROCESSO: 7.876/82-A

DATA 13 / 12 / 82

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

ASSUNTO: SOLICITA RENOVACAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO TOPOGRAFO DORIVAL JOSE MACHADO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

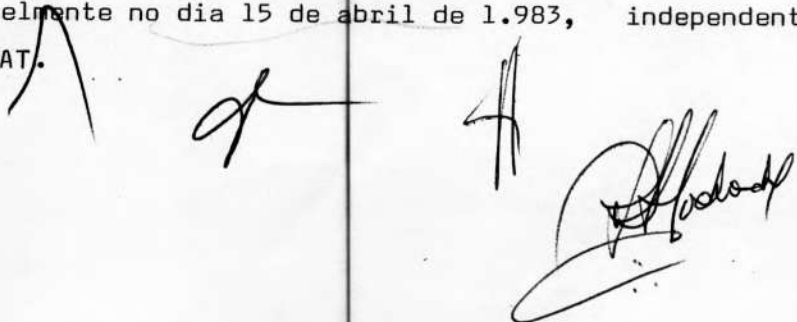
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A CODEMAT
E DORIVAL JOSÉ MACHADO.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, CGC/MF 03.474.053/0001-32, estabelecida no Centro Político Administrativo-C.P.A., em Cuiabá-MT, neste ato representada por sua Diretoria e o Sr. DORIVAL JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, Topógrafo, RG nº 317.512, C.I.C. nº 104.280.461-34, residente e domiciliado nesta Capital, fazendo-se representar pessoalmente neste ato, considerando a decisão da Diretoria da CODEMAT " AD REFERENDUM " do seu Conselho de Administração, Constante do Processo nº 7.876/82-A, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Trabalho por prazo determinado assinado entre as partes em 01/01/82, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente Contrato prorrogado em mais 104 dias, passando a cláusula 6ª do Contrato principal a ter a seguinte redação:

"6 - A vigência deste Contrato fica fixada em 15 (quinze) meses e 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, cujo término se dará impreterivelmente no dia 15 de abril de 1.983, independente de qualquer aviso da CODEMAT.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two sets of initials, possibly 'J' and 'M'. On the right, there is a large, cursive signature that appears to be 'Dorival José Machado'.

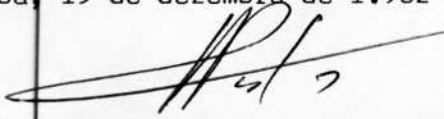
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram alteradas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo foram presentes.

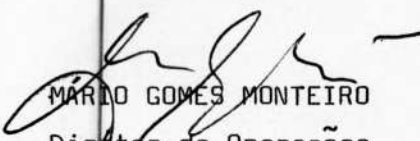
Cuiabá, 13 de dezembro de 1.982

CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

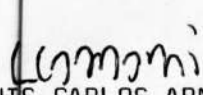
Diretor Presidente

CPF nº 001.728.801-06


MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

CPF nº 068.539.271-68


LUIS CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 001.728.631-04

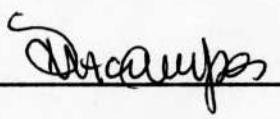
CONTRATADO:

DORIVAL JOSÉ MACHADO

CPF nº 104.280.461-34

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A CODEMAT
E DORIVAL JOSÉ MACHADO.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma
to Grosso-CODEMAT, CGC/MF 03.474.053/0001-32, estabelecida no Centro Político
Administrativo-C.P.A., em Cuiabá-MT, neste ato representada por sua Diretoria
e o Sr. DORIVAL JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, Topógrafo, RG nº 317.512 ,
C.I.C. nº 104.280.461-34, residente e domiciliado nesta Capital, fazendo-se
representar pessoalmente neste ato, considerando a decisão da Diretoria da
CODEMAT " AD REFERENDUM " do seu Conselho de Administração, Constante do Prô-
cesso nº 7.876/82-A, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Trabalho
por prazo determinado assinado entre as partes em 01/01/82, sob as cláusulas
e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente Contrato prorrogado em mais
104 dias, passando a cláusula 6ª do Contrato principal a ter a seguinte reda-
ção:

"6 - A vigência deste Contrato fica fixada em
15 (quinze) meses e 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, cujo
término se dará impreterivelmente no dia 15 de abril de 1.983, independente
de qualquer aviso da CODEMAT.



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram alteradas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo foram presentes.

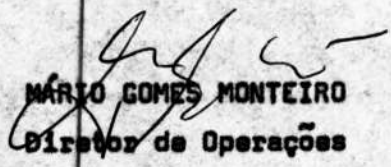
Cuiabá, 13 de dezembro de 1.982

CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

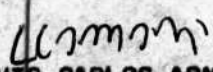
Diretor Presidente

CPF nº 001.728.801-06


MÁRIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

CPF nº 068.539.271-68


LUIS CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 001.728.631-04

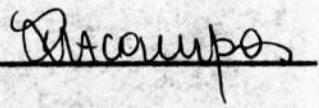
CONTRATADO:

DORIVAL JOSÉ MACHADO

CPF nº 104.280.461-34

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por prazo determinado, entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C. nº 03.474.053/0001-32 estabelecida em Cuiabá, no Centro Político Administrativo- Bloco- G.P.C. adiante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretoria abaixo assinado, e o SR. DORIVAL JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, Profissão Topógrafo, RG nº 317.512, CIC nº 104.280.461-34 residente nesta Capital à Rua Salim Nadaf nº 300, adiante designado CONTRATADO fica justo e Contratado o seguinte:

1 - O CONTRATADO trabalhará para a Empresa nas funções de Topógrafo, lotado no Grupo de Trabalho Especial, obrigando-se assim, a fazer os serviços afectos à profissão bem como os que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens dentro da natureza de sua função.

2 - O CONTRATADO receberá os seus salários o mais tardar até os (05) dias úteis subsequentes ao período, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da CLT, na base de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Cruzeiros) por mês.

3 - Os recursos para atender este compromisso são os previstos no orçamento da CODEMAT, pelas despesas de manutenção e custeio.

4 - A CONTRATANTE descontará dos salários do Contratado não só o que é de Lei ou de convenção coletiva ou o que, por elas for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos porventura causados pelo contratado, por dolo, nos termos do parágrafo único do artigo 462 da C.L.T.

5 - O horário de trabalho do Contratado será das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs, com intervalo de 2:00hs para refeições.

6 - A vigência deste Contrato será pelo prazo de (01) um ano a contar da data de sua assinatura .

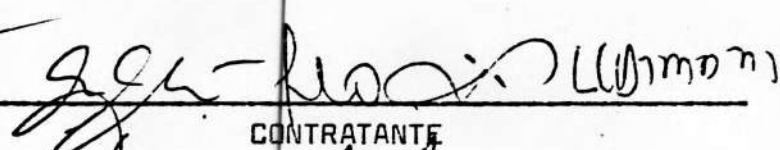
7 - Findo o prazo constante do item 06, o Contrato poderá ser rescindido, sem obrigação de conceder-lhe aviso prévio ou renovado se ambas as partes manifestarem.

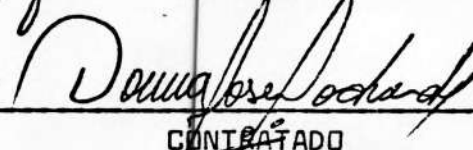
8 - O Contratado se beneficiará dos índices de variação salarial com base no " INPC".

9 - Se durante a vigência do presente contrato, o contratado der justo motivo para a dispensa, poderá esta efetivar-se sem o pagamento de indenização ou doação de aviso prévio .

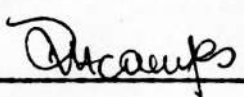
E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas a tudo presente .

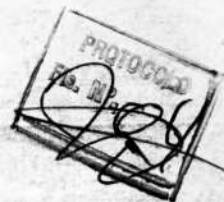
CUIABÁ, (MT) 01 DE JANEIRO DE 1.982

 
CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS :



Cuiabá, 10 de Dezembro de 1.982

SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

1- Conforme é do conhecimento de V.Sa., esta em presa mantém, com base em Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, uma equipe desenvolvendo os mais diversos misteres no Grupo de Trabalho Especial com a finalidade especial e específica de conseguir a legalização fundiária das Colônias ainda existentes no Estado e a cargo da CODEMAT.

2- A Contratação desse pessoal foi possível graças à colaboração oferecida pela SUDECO no ressarcimento à CODEMAT das despesas efetuadas com a referida equipe, inclui, os encargos sociais, além de uma reserva para indenização em caso de rescisão contratual.

3- Vale lembrar, também, apenas a título de ilus tração, que essa providência de impacto foi que propiciou a colocação de uma imagem da copa/82 aos inumeros municípios que ainda não dispunham desse admirável avanço tecnologico e que ainda esta em fase de conclusão final.

4- O Trabalho, na sua totalidade, deveria ter o seu término no prazo de dois anos. Razão por que a Cia., achou por bem con- tratar pessoal temporário para facilitar mais tarde a sua dispersão. Entre- tanto, isso não foi possível, por circunstâncias diversas, todas elas alhei- as à vontade e fora do comando desta empresa.

5- Por esse motivo, ainda havendo necessidade de terminar essa frente de trabalho de largo alcance social, vimos solicitar a V.Sa., prorrogação desses contratos laborais, até 15 de abril de 1.983, tem- po esse necessário para a coroação dos serviços.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

*Ass. jurídica
Pl. mitin parecer e
providencia o que for
necessário
13/12/82
LU*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 531/82

Em 13 de dezembro de 1.982

1 - Desejando atacar várias frentes de trabalho, todas elas de natureza urgente e duração limitada no tempo, de estreito interesse da SUDECO, por estar perfeitamente enquadrado em área de sua atuação, a CODEMAT, através do Grupo de Trabalho Especial e da Gerência de Programa de Televisão, contratou uma equipe para desenvolver esse trabalho, baseada no artigo 443 da C.L.T.

2 - Entretanto, o prazo de contratação não fora suficiente para a plena realização dessas frentes de serviço, conforme esclarece o senhor Chefe do Setor de Pessoal em sua bem lançada exposição de motivos dirigida à Diretoria desta empresa em 10/12/82, onde solicita, inclusive, a prorrogação daqueles contratos até 15 de abril de 1.983, por absoluta necessidade, visto tratar-se de serviço de largo alcance social, que não pode e não deve ficar inacabado.

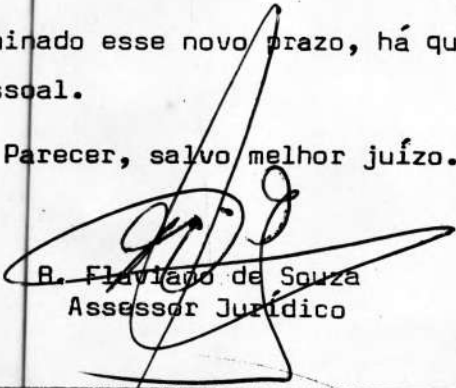
3 - Diante, porém, da vedação estabelecida pela Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1.982, em seu artigo 9º, a Diretoria Administrativa Financeira houve por bem encaminhar dito assunto a esta Assessoria Jurídica para a sua análise de ordem legal, quanto à possibilidade da dita prorrogação.

4 - Esta Assessoria Jurídica, em analisando a norma disciplinadora das situações ali tratadas, em especial o que dispõe o seu artigo 9º, no período compreendido entre os 90 dias anteriores à data das eleições e o término do mandato do governador do Estado, entende que o caso em questão escapa àquela proibição, eis que se enquadra no seu § 1º, inciso I, posto que se trata de providências consideradas inadiáveis, mesmo porque não se trata de novas contratações, mas a prorrogação de contrato laboral cujo serviço vem sendo realizado com continuidade; uma paralisação aí seria danosa, com grande prejuízo ao erário público estadual.

5 - Assim, é esta Assessoria inteiramente favorável à prorrogação solicitada pelo Setor de Pessoal em sua exposição de motivos, até 15 de abril de 1.983, tempo necessário e suficiente para a finalização dos trabalhos começados, mediante decisão da Diretoria da empresa, devidamente homologada pelo seu Conselho de Administração.

6 - Terminado esse novo prazo, há que ser operado automático desvinculamento desse pessoal.

É o Parecer, salvo melhor juízo.


R. Flaviano de Souza
Assessor Jurídico



Decisão de Diretoria

Em 15/12/82

(W)

Decisão da Diretoria

*Fica autorizada a prorrogação
nos termos do parecer jurídico.*

Em 27/12/82.

[Signature]

Ummmi

*Ao: D. A-F, por determinação
da Diretoria.*

Em 27/12/82.

Moulens.

*Sançado em Ata de reunião da Diretoria
em, 27/12/82.*

Dir. Adm. Geral
pp providências necessárias.

Em 28/12/82

(Y)



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C.G.C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509



Comunicação Interna

DE Grupo de Trab.Especial	PARA Dir.Superintendente	REF.	DATA 18.12.83	Nº da CI 13.83
------------------------------	-----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Informação (FAZ)

Pela presente vimos informar á V.Sa, conforme solicitado em CI nº 007/83 da Dir.Adm. Geral e sobre vosso despacho, que há necessidade por parte deste Grupo, ^{1a}renovação do Contrato de Trabalho do Topógrafo Dorival José Machado, lotado neste G.T.E, tendo vista que o mesmo poderia ser aproveitado para trabalhar como topógrafo na colonia Alto Coité .

Atenciosamente

Cjs
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CHEFE DO G.T.E.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 8052/82-A
PROCESSO Nº. 7876/82-A
Data 13/12/83
<i>U. e. e. e.</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
Carlos Alberto da Silva

DESTINADA A:
Mario Gomes Monteiro

RECEBIDA
EM

PROTOCOLADO
12.11.83

Comissão de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT
P.O. Box 1.000, 70.000-000, Brasília, DF



Comunicação Interna

DE	PARA	ASSUNTO
Grupo de Trabalho	Dir. Superintendente	

Informação (742)

X Dir. Adm.
11 minutos 10/11/83
[Signature]

Fala presente Vinte e Nove minutos e Vinte e Nove segundos, sendo em 23 de 08/83 da Dir. Adm. Geral e sobre o assunto: "A necessidade de uma reforma da estrutura organizacional do Estado do Mato Grosso".

Dir. Adm. Geral
pp providências necessárias
Em 21/10/83

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº _____
Data _____
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

RECEBIDA EM	DESTINADA A	RECEBIDA POR
	Dir. Superintendente	Dir. Superintendente

D-18

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: DORIVAL JOSE MACHADO

CARGO: TOPOGRAFO

NÍVEL: 15

VALOR: G\$ 215.976,00
~~128.888,00~~

ÓRGÃO/UNIDADE SUPERINTENDENCIA DATA DE ADMISSÃO: 01/01/82

- até 23/09/83*
- 1 - Tempo de Serviço: Anos: 01a. 08m. 22d Pontos: 02
- 2 - Escolaridade: Grau: ? Pontos:
- 3 - Experiência: Pontos: 02
- 4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03
- 5 - Dedicação: (A) Pontos: 05

RESULTADO:

() Total de Pontos: 12

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível Valor: G\$.

DRS. N.T. dentro Art. 14 - 2 ANOS

Cuiabá

VISTO:

C O M I S S Ã O

32

48

A=01a05P

310583
01.01.82

30 4. 1

J. P. Silva



CODEMAT

L. C.G.O. 03.171.053/0001-00

AVISO DE CRÉDITO

NOME: DORIVAL JOSÉ MAGNADO

N-15

FUNÇÃO: TOPOGRAFO

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disponibilidade

Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo de sua conta correspondente

ao mês de MAIO de 1983 conforme discriminado abaixo:

Salário	cr\$ 138.868,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$ 4.590,00

TOTAL BRUTO cr\$ 143.478,00

Ipemat cr\$ 12.152,70

Aspemat cr\$

Contribuição Sindical cr\$

Boa Vista Seguros cr\$ 1.024,00

Bemat Consignações cr\$

Adiantamento Salarial cr\$

A. A. CODEMAT cr\$

Imposto de Renda cr\$

Anulação de Proventos cr\$

Adiantamento A. A. C. cr\$

LÍQUIDO A RECEBER cr\$ 130.301,30

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

126

81 89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00832

Cuiabá(MT), 28 de maio de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador:

Com a entrada em vigência da Lei nº 4.664/84, o Grupo de Trabalho Especial (GTE) desta Cia., foi transferido para a área de atuação da Secretaria de Assuntos Fundiários.

A citada Secretaria encaminhou a relação em anexo de funcionários que deverão ser dispensados pela CODEMAT e recontratados pela SAD - conforme orientação de V.Excia.

Entretanto, a CODEMAT poderá absorver em seus quadros por necessidade de serviço, os seguintes servidores na lotação mencionada:

01) Durcelina Cruz M.Oliveira	Datilógrafa	Diretoria
02) Ernestina de S Guerra	Aux.Adm.	Setor de Serv.Aux./DAF
03) Gonçalo Cândido da Rosa	Topógrafo	S.A.Técnico/D.Op.
04) Hildebrando de Amorim	Motorista	S.Transportes
05) Isael Augusto Pontes	Desenhista	Div.Projetos/D.Op.
06) José Altair Chiconi	Topógrafo	Superintendência
07) Marcus Vinicius B.Albernaz	Topógrafo	Div.Projetos/D.Op.
08) Paulo Roberto G.Lino	Ag. Adm.	Superintendência

Aguardando autorização de Vossa Excelência, externamos
alto apreço e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

PESSOAL QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSICAO DA SECRETARIA

DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

- X Aldemi de Aquino
- X Amélia Deolinda F. Arruda
- X Antônio Adelino de Arruda
- X Antônio Batista Nunes
- X Antônio Clovis Pompeu de Barros
- X Arlindo de Oliveira Guimaraes
- X ~~Boulanger Macedo Tostes~~ *(signature)*
- X Dorival José Machado
- X ~~Durcelina da Cruz Miranda~~ *não*
- X Edson José Monteiro
- X ~~Ernestina de S. Guerra~~ *não*
- X Francisco Iris P. Cruz
- X Geraldo Aparecido Nepomuceno
- X ~~Gonçalino C. Rosa~~ *não*
- X ~~Hildebrando de Amorim~~ *não*
- X Horminda Pitaluga de Moura —
- X Iracy F. Evangelista — *não*
- X Isael A. Pontes *não*
- X João de Campos
- X João Sinval de Figueiredo —
- X ~~José Altair Chiconi~~ *não*
- X José Lemes de Moraes
- X José Raimundo Ramos
- X Josué Martins de Siqueira
- X Jovenílio Vieira Azevedo
- X Júlio Pereira da Silva
- X Maria Demares F. da Cruz
- X Marcino Vitor da Silva
- X ~~Marcus Vinicius~~ *não*
- X Milton Benedito de Amorim
- X Milvio Rodrigues da Silva

(signature)

84
73
—
11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

☒ Nestor Alves Barbosa
☒ Osvaldo de Aquino
☒ ~~Paulo Roberto Guimarães~~ *no*
☒ Paulo Sérgio M. Siqueira
☒ Roberto Corrêa de Arruda
☒ Sebastião Anastácio Arruda
☒ Sérgio Luiz C. Bello
☒ Teruo Abe
☒ Vicente do Carmo Paes de Barros

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 28 de Maio de 1.984.



- CODEMAT -

[Signature]
Jurez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

2

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DORIVAL JOSÉ MACHADO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 15.666- Série 182ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuas- CPA -
(endereço)

Estado Mato Grosso

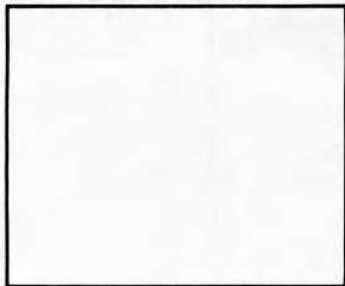
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 1º.01.82

(Local e data)

Dorival José Machado
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Antônio Carlos e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **DORIVAL JOSÉ MACHADO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **75.666- Série 182ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiva - CPA -**

(endereço)

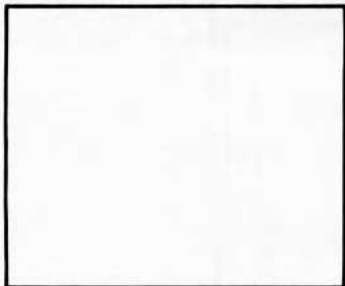
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 18.01.82

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Dorival José Machado
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Quares da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 368 / 83 DE 12 / 04 / 83

LOTAÇÃO - G.T.E. PONTES DE LACERDA

Dispersos
06.05.83

1. <u>DORIVAL JOSE MACHADO</u>	01.01.82	TOPOGRAFO	£\$ 127.930,00
2. FRANCISCO IRIS P.DA CRUZ	01.09.81	AG. ADM.	£\$ 69.485,00
3. GERALDO APARECIDO NEPOMUCENO	01.09.81	DATILOGRAFO	£\$ 42.295,00
4. MARCINO VICTOR DA SILVA	07.06.81	TÉC. ESTRADAS	£\$ 130.629,00
5. <u>MARIA MADALENA R. PEDROSA</u>	01.09.81	SERVENTE	£\$ 30.816,00

LOTAÇÃO = G.T.E. - PARANATINGA

Integ.
1. MARCUS VINICIUS ALBERNAZ 01.01.82 TOPOGRAFO £\$ 92.983,00 X

LOTAÇÃO = G.T.E.

Dispersos
1. MILVIO RODRIGUES DA SILVA 01.01.82 TÉC. CONTAB. £\$ 78.120,00

06.05.83
C O D E M A T

Visto:

Vilberto Arruda Pinto

Discorremos abaixo sobre as atividades dos servi-
dos que prestam serviços e dos que têm contratos expirados com
este grupo.

1 - Prestadores de Serviços

1.1- Antonio Batista Nunes

a) Início da relação: 04.05.82

b) salário atual: R\$ 128.846,00

c) cargo: Topógrafo

d) função: atua como único topógrafo na frente da Aparecida do Leste- Município de Poxoréo. Desempenha na referida frente, servi-
ços de demarcação topográfica dos lotes rurais, desenho e cálculos
destes serviços; é elemento completo nesta especialidade, assíduo
sendo um dos melhores profissionais, nesta função, que dispomos
neste Grupo, sendo, pelo descrito, atualmente, imprescindível aos
trabalhos.

e) formação profissional

Habilitação Plena de Técnico em Agrimensura.

1.2- Edson José Monteiro

a) Início da relação: 12.03.82

b) salário atual: R\$ 101.730,00

c) cargo: calculista/desenhista

d) função: atua como técnico desenhista/calculista nos trabalhos
da frente de Paranatinga, sendo bom profissional, assíduo e neces-
sário a este setor devido a estarem ainda em fase de conclusão os
serviços desta colônia.

e) formação profissional

Habilitação Plena de Técnico em Agrimensura.

1.3- Elizeth Alves da Cruz

a) Início da relação: 13.07.82

b) salário atual: R\$ 42.408,00

c) cargo: datilógrafa

d) função : desempenhou trabalhos de datilografia, principalmente
de títulos definitivos, dado grande número dos mesmos expedidos em
1982, tendo sido assídua e realizado o trabalho a contento.

Paranatinga - Serviço do Setor de Pessoal desde 26/04/83. G.

1.4- José Lemes de Moraes

a) Início da relação: 04.05.82

b) salário atual: R\$ 40.712,00

c) cargo: auxiliar de topógrafo

d) função: atua como auxiliar de topógrafo na frente de serviço de

Aparecida do Leste, assíduo, não se podendo dizer, que seja "imprescindível" a este setor.

1.5- Maria Demares Fonseca da Cruz

- a) Início da relação: 01.02.82
- b) salário atual: R\$ 37.000,00
- c) cargo: agente administrativo
- d) função: atua como entrevistadora, na confecção de requerimentos, contratos e montagem de processos na colonia Pontes e Lacerda, é assídua, e necessária à este setor.
- e) formação profissional:

Habilitação Plena de Técnico Agrícola.

1.6- Mariete Corrêa de Moraes

- a) Início da relação: 19.07.82
- b) salário atual: R\$ 42.408,00
- c) cargo: datilógrafo
- d) função: desempenhou a função de datilógrafa, na confecção de títulos definitivos, memoriais, etc., sendo assídua e necessária a este setor nestes serviços.

Prestando serviços no Protocolo desde - 10/05/83

1.7- Paulo Sérgio Martins de Siqueira

- a) Início da relação: 01.04.82
- b) salário atual: R\$ 128.846,00
- c) cargo: técnico desenhista/calculista
- d) função: atuou como responsável pelos serviços de cálculo e desenho da frente de serviços de Cascata/Floresta, sendo ótimo profissional, elaborando mapas e memoriais, bem como serviços de topografia, sendo necessário para este setor devido a estes trabalhos estarem sob sua execução, todavia deve-se atentar para o fato de ser universitário, não podendo cumprir com o horário estipulado (o que sempre compensou com trabalhos no fim de semana).

1.8- Roberto Corrêa de Arruda

- a) Início da relação: 05.03.82
- b) salário atual: R\$ 79.162,00
- c) cargo: desenhista/calculista
- d) função: atua como desenhista/calculista na sede, executando serviços gerais de cálculo e desenho, sendo necessário a este setor na função que executa, exercendo também esporadicamente, função de topógrafo, sendo assíduo.
- e) formação profissional

Habilitação Profissional Plena de Técnico em Estradas; Técnico em Agrimensura de nível médio.

2. Contratos Expirados

2.1- Amélia Doolinda Franco Arruda

já tem autorização do governador

a) Início da relação: 07.05.82 à 07.05.87
b) salário atual: R\$ 52.459,00
c) cargo: Técnica Desenhista/Calculista
d) função: Atua como Técnica Desenhista/Calculista nos serviços gerais da sede; distribuição de serviços aos técnicos, bem como responsável pela parte técnica do setor, assídua e imprescindível a este grupo.

e) formação profissional-

Habilitação Plena de Técnico em Estradas pela

E.T.F.M.T.

X X 2.2- Dorival José Machado

a) Início da relação - disponível no Setor de Pessoal- Expirado em 15.04.83

b) salário atual: disponível no Setor de Pessoal

c) cargo: Topógrafo

d) função: atuou nos serviços de topografia de Paranatinga, assíduo, e se encontra a disposição do setor para trabalhos em Alto Coité.

X X 2.3- Geraldo Aparecido Neponuceno

a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal- Expirado em 15.04.83

b) salário atual: Disponível no Setor de Pessoal

c) cargo: datilógrafo

d) função: atuou como datilógrafo na frente de Pontes e Lacerda e, deveria ser aproveitado como datilógrafo em Paranatinga por não haver nenhum funcionário nesta, é assíduo e bom datilógrafo, portanto, necessário a este setor.

X 2.4- Marcino Victor da Silva

a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal- expirado em 15.04.83

b) salário atual: Disponível no Setor de Pessoal

c) cargo: Técnico desenhista/calculista

b) função: atua como desenhista/calculista, topógrafo e cadastrador na frente de serviço de Pontes e Lacerda sendo assíduo e necessário a este setor. É Técnico em Estradas.

X 2.5- Marcus Vinicius Brandão Albernaz

a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal- expirado em 15.04.83

b) salário atual: disponível no Setor de Pessoal.

c) cargo: topógrafo

d) função: atuou como topógrafo nos loteamentos de Pascoal Ramos, sendo assíduo, bom profissional e necessário a este setor.

87 2.6- Milvio Rodrigues da Silva

- a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal- expirado em 15.04.83.
- b) salário atual: Disponível no Setor de Pessoal
- c) cargo: agente administrativo
- d) função: atua como datilógrafo, entrevistador, elaboração de contratos e montagem de processos de Nova Brasília, é assíduo e pelas suas funções é necessário à este setor.

2.7- Roberto César Magalhães da Silva

- a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal-expirado em 07.05.83.
- b) salário atual: auxiliar de topógrafo
- d) função: atua como auxiliar de topografia na frente de Aparecida do Leste, executando, também, serviços de calculos; sendo assíduo e necessário à este setor.

88 2.8- Francisco Iris Pereira da Cruz

- a) Início da relação: Disponível no Setor de Pessoal- expirado em 15.04.83
- b) salário atual: Disponível no Setor de Pessoal
- c) cargo: agente administrativo
- d) função: atua como responsável pelo Escritório local de Pontes e Lacerda, coordenando trabalhos de requerimentos, cadastramentos e serviços gerais do mesmo, sendo, portanto, funcionário imprescindível para este setor, sendo assíduo.
- e) Formação Profissional:

Habilitação Plena em Técnico Auxiliar de Contabilidade.

Cuiabá, 24 de maio de 1983.



 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

Informamos a V.Sa., que somente faltam regularizar os contratos de prestadores de serviços. Abaixo segue o Resumo das informações fornecidas pelo G.T.E.:

1 - Prestadores de serviços

1.1. Antonio Batista Nunes

a) Início do serviço: 04.05.82

b) Salário atual : R\$ 128.846,00

c) Topógrafo

d) Função: atua como único topógrafo na frente de

Aparecida do Leste - Município de Poxoréo.

e) Informação: imprescindível aos trabalhos

f) Formação Profissional - Habilitação Plena de

Técnico em Agrimensura.

Não foi elaborado o ofício para o Governador.

..... 



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

1.2 - Edson José Monteiro.

a) Início dos serviços 12.03.82

b) Salário atual: R\$ 101.730,00

c) Cargo: calculista/desenhista

d) Função: nos trabalhos da freta de Paranatinga -assí-

duo e necessário.

e) Formação Profissional: Habilitação Plena de Técnico em Agrimensura.

1.3 - Elizeth Alves da Cruz

a) Início dos serviços: 13.07.82

b) Salário atual: R\$ 42.408,00

c) Cargo: datilógrafa

d) Função: tendo sido assíduo e realizado o trabalho a contento.

e) Prestando serviços no Setor de Pessoal desde 26.4.83.

f) Ofício para o Governador nº 379/04.05.83, solicitando a sua contratação.

..



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

1.4 - José Lemes de Moraes

- a) Início dos serviços: 04.05.82
- b) Salário atual : ~~R\$~~ 40.712,00
- c) Cargo: Auxiliar de Topógrafo
- d) Função: em Aparecida do Leste
- e) não sendo necessário no Setor.

1.5 - Maria Demares Fonseca da Cruz

- a) Início dos serviços: 11.02.82
- b) Salário atual: R\$ 37.000,00
- c) Cargo: Agente Administrativo
- d) Função: atua como entrevistadora na Colônia Pontes e Lacerda, é assídua, e necessário ao Setor.
- e) Formação profissional: Habilitação Plena de Técnico-Agrícola.

[Assinatura]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

1.6 - Mariete Corrêa de Moraes

a) Início dos serviços: 19.07.82

b) Salário atual: R\$ 42.408,00

c) Cargo: datilógrafa

d) Função: na confecção de títulos definitivos sendo
da espécie e necessária.

e) Prestando serviços no Protocolo desde 05.83.

1.7 - Paulo Sérgio Martins de Siqueira

a) Início dos serviços: 01.04.82

b) Salário atual: R\$ 128.846,00

c) Cargo: Técnico desenhista/calculista

d) Função: Universitário não podendo cumprir com o
horário de trabalho estipulado.


....



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

1.8 - Roberto Corrêa de Arruda

a) Início dos serviços: 05.03.82

b) Salário atual: R\$ 79.162,00

c) Função: sendo assíduo e necessário ao Setor na Função que executa.

d) Cargo: desenhista/calculista

e) Formação profissional:

Habilitação Profissional Plena de Técnico em Estradas, Topografia e Agrimensura de Nível Médio.

2. Os servidores com contratos de tempo determinado, foram regularizados pela CI Nº 368/83 do Setor de Pessoal e ofício nº 00347/83 (Fotocópia em anexo).

Em 14.06.83



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

OF. N 2

00347

Cuiabá(MT), 11 de maio de 1960

001375

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para contrato da AMÉLIA DEOLINDA FRANCO ARRUDA no cargo de
desenhista N-11, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-
lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto
apreço.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops:

17/5



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 127

AO: DORIVAL JOSÉ MACHADO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO ⁸⁴ de 1.9.....a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 07/01/85
[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 33 / 83 DE 10 / 05 / 83

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Informamos a V.Sa., que se trata de pessoas sem vínculo empregatício com esta Cia., cada uma consta em nossos arquivos com autorização para iniciar os referidos trabalhos para posterior pagamento como serviços prestados.

Conforme convênio CODEMAT/Secretaria de Desenvolvimento Social, para dar continuidade do Projeto de regularização Fundiária, através da Superintendência CODEMAT/S.D.F., é de responsabilidade desta Cia., porém o parágrafo único - da Cláusula quarta, diz o seguinte:

- Os recursos que darão cobertura no exercício de 1983 e seguintes serão definitos em termos Aditivos específicos.

- Cláusula Sétima - Das despesas - Parágrafo primeiro.

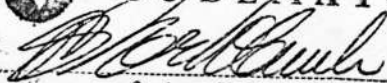
Ocorrendo pagamento de pessoa eventual ou de prestações de serviços, deverão ser observadas as instruções vigentes e respeitadas as normas da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T.

O valor mensal importa em R\$309.738,00 por mês (abril/83).

Caso seja autorizado o pagamento, somos de opinião, que deveria ser tomada uma decisão quanto a regularização dos mesmos, a fim de evitarmos reclamação trabalhista.

S. M. J.

Cuiabá, 16 de maio de 1983.

 - CODEMAT -

Genivaldo Carlos Estorti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI Nº 33 DE 1983

A. D. Sen. Juarez

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Para encaminharmos ao
GTE, solicitamos dos seus
vidos, quanto a vida fun-
cional de cada servidor e
necessidade de sua lotação
na pulseira.

Encaminhamos relatório anexo em

atendimento ao solicitado.

Em 26/05/83

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Em 18-05-83

AO G.T.E.

Conforme orientação do Dir. Administrativo Financeiro,
encaminhamos a V.S.S., a presente C.I., para atendimento
da solicitação, ou seja, vida funcional de cada
prestador de serviços e a necessidade de sua lotação

nessa Grupo

20.05.83

CODEMAT

Chefe da Div. de Adm. Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE A. FUNDIÁRIOS/CONVÊNIO/GTE	PARA DIR.ADM e FINANCEI Ro.	DATA 10/05/83	N. DA C.I. 33/83
Assunto: Solicitação (faz)			
Pela presente vimos solicitar de V.Sª, autorizar ao setor competente a efetuar o pagamento por serviços prestados durante o mês de abril de 1983., neste G.T.E., aos servidores infra relacionados: 1 - Roberto Correa de Arruda " 79.162,00 2 - Antonio Batista Nunes " 128.846,00 3 - Edson José Monteiro " 101.730,00 4 - Huguiney Alves Souza (a disposição do Setor Pessoal) " 79.162,00 Respeitosamente, <i>Margaret Rosa Correa da Costa</i> Coordenadora de Assuntos Fundiários			
RECEBIDO POR	DATA	RESOLVIDO	DATA

Ass. Geral
plu formaco
2. 11. 83

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAL
COMANDO EM CHEFE



DE	PARA	DATA
Assessoria	Assessoria (1a)	12.05.83

AO SETOR DE PESSOAL
Para informar

Em: 12.05.83

[Signature]
CH DIV ADM GERAL

A DIVISÃO DE ADM GERAL

Informamos a V.Sa., que se trata de pessoas sem vínculo empregatício com esta Cia., e que não percebiam seus vencimentos por este Setor de Pessoal, somente foi autorizado o pagamento do mês de março/83. No caso do Sr. HUGUENEY ALVES SOUZA, este Setor providenciou a sua Rescisão em 12.05.83.

- 1 - Roberto Carlos de Araujo
- 2 - Antonio Batista Nunes
- 3 - Edson José Monteiro
- 4 - Hugueney Alves Souza

Em 16.05.83

[Signature]
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBIDO POR	DATA	RESOLVIDO	DATA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV.ADM.GERAL		12.04.83	368/83

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Com a presente, comunicamos, a V.Sª., que em 15.04.83, irá encerrar os Contratos por Tempo Determinado dos referidos servidores, lotados no Grupo de Trabalho Especial, G.T.E. - Pontes de Lacerda e G.T.E.-Paranatinga, para o qual solicitamos pronunciamento quanto a permanência dos mesmos.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

ENVIADO POR:

Vilazio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Vilazio de Arruda Pinto

RECEBIDA

EM

12/04/83

Decisão de Diretorio

Em 14/04/83

Flaminio

COMUNICAÇÃO

Verificar 2 huas individuais
de cada um. Seguir orientações
anexas.

M.

Amelias

Flaminio

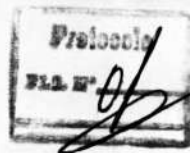
do setor de pessoal p/ providencia
e 29/04/83

C.R.

Autarzo
do setor de pessoal
V.R.
do setor de pessoal
C.R.
07/06/83
M.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários
GABINETE DO SECRETÁRIO



OF/SAF/GS/Nº190/85

Cuiabá, 19 de Junho de 1985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.814/85
Processo Nº	3.551/85
Data	20.06.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Ex^a. a exclusão dos servidores dessa Companhia abaixo mencionados, do convênio CODEMAT x SEAF nº 01/85, a partir desta data, a saber:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| - <u>Dorival José Machado</u> — | - Topógrafo N-15 — <i>aguardando</i> |
| - Vicente do Carmo Paes de Barros | - Topógrafo N-17 |

Sem outro particular para o momento, aproveita-mos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Francisco G. Andrade Lima Fº
Sub-Secretário de Assuntos Fundiários

Exm^o. Sr.

Dr. Gustavo de Arruda

DD. Diretor Presidente da Codemat

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
71.1.1.1

27

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.551/85

DE 20 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ DAF,
20.06.85

A Ele para providências verificando
posição dos servidores, retornando
a fim de que a Diretoria tome
posição com referências aos mesmos.
Em 20/6/85
V. Amelino

À
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
decreto da Dir. Adm. Financeira
Em 21/06/85

- CODEMAT -



Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ào setor de Adm. de Pessoal
p/ verificar a posição dos servidores e
desenvolver a esta Diretoria p/ outras pro-
vidências.

C. 25/6/85

D.A.G.

A D A G

Informamos a V. S.ª que os servidores apresentaram nesta Cia., e estão as respectivas lotações.

C. 26.06.85



- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

AO CEA/DIRAF

Face a informação do Setor de Adm. de Pessoal, submetemos à apreciação de V. S.ª.

C. 26/6/85
[Assinatura]
D. A. G.

11

Dir. Idm. Financeira
para conhecimento e dec. ss
em: 26/06/85



- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

A A. D. A. G. para providenciar desligamento dos referidos servidores, uma vez que esta Cia. não necessita de doposquitos.

Em 28/6/85

Amélia

AO Setor de Adm. de Pessoal
p/ providenciar os recursos a partir de 1º/7/85.

C. 28/06/85
[Assinatura]
D. A. G.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO-BASE

1.980

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT.

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

DORIVAL JOSÉ MACHADO

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR - Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr\$

6.1. SALÁRIO

115.030,00

6.946,00

TOTAIS

115.030,00

6.946,00

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO

(CENTO E QUINZE MIL, E TRINTA CRUZEIROS)

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS)

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR - Cr\$

TOTAL

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR - Cr\$

TOTAL

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

Cuiabá, 15 de março de 1.981

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00574

Cuiabá(MT), 12 de julho de 1 985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

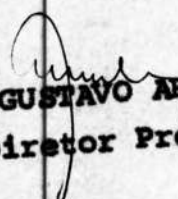
AO: Ilmº Senhor
Dep. ARY CAMPOS
N E S T A

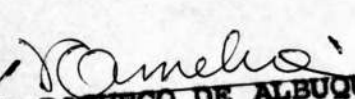
Senhor Deputado:

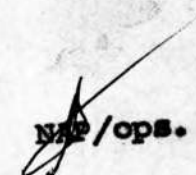
Em atendimento ao of. s/nº datado de
08.07.85, estamos colocando o servidor DORIVAL JOSÉ MACHADO -To-
pógrafo à disposição dessa Casa, para prestar seus serviços a
partir desta data.

Sem outro particular para o momento, -
aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de
elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira


Nº/ops.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº Sr.(a)

DORIVAL JOSÉ MACHADON E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 20 de Março de 1 986.

Atenciosamente

RECEBI
em 20/03/86
[assinatura]

**-CODEMAT.**

[assinatura]
Márcio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ops.

24 01 1981 006176

N.º PROTOCOLO: 4.176/81

N.º PROCESSO: 3.788/81

DATA 21 - 08 1981

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

ASSUNTO: ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4176/81
PROCESSO Nº 3788/81
Data 21/08/81
Setor de Auxiliares

PROTOCOLO
Fila. Nº 01

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

DATA: 20/08/81

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS P/ AS NOVAS FRENTE DE TRABALHO.

Senhor Diretor Superintendente

1- Considerando que existe urgência premente para que sejam logo acionados, tanto topograficamente como em titulação, as novas frentes de regularização fundiária, já sob responsabilidade desta Cia., tais sejam Brasilândia e Fazenda Cascata em Rondonópolis;

2- considerando que para atender a Fazenda Cascata com a urgência que se impõe são necessários, no mínimo, duas equipes de campo para demarcações dos perímetro e quinhões internos das quase 300 famílias que ocupam os 5.000 ha de área sob tensão social;

3- considerando que na cidade de Brasilândia há necessidade de montagem de um mini-escritório, representado por técnicos de grau médio, sendo um técnico em contabilidade e outro em topografia, a fim de cadastramento, titulação, verificação topográfica e mapeamento dos lotes urbanos;

4- considerando que os três topógrafos, ora, lotado neste G.T.E., se encontram ocupados integralmente, estando dois na Colônia Figueira e o terceiro atendendo à titulação de 300 lotes urbanos em Rio Paraíso; e, os mesmos, continuarão definitivamente ocupados atendendo à demanda ora existente em colônia, na titulação de muitos lotes não regularizados, tais como a Colônia Macacos, Couto Magalhães, Rio Ferro, Naboreiro, etc.;

5- considerando também, que é inviável a empreitada dos trabalhos de campo nas frentes de Brasilândia e Fazenda Cascata porque: -- primeiro, é anti econômico; segundo, licitar demanda tempo; e, terceiro, é que no caso Cascata, sendo está área de forte tensão social, os trabalhos de campo deverão ser executados com muita ponderação e prudência a fim de não se gerar problemas ou incompatibilidades entre esta Cia. e os ocupantes da área.

Em vista ao exposto, portanto, venho solicitar de V.Sa a contratação por prazo determinado de três técnicos pelo menos, para o

602

rarem nas novas frentes aludidas. Ou seja, dois técnicos de grau médio, sendo um contador outro topógrafo, para Brasilândia; e, mais outro técnico de grau médio ou topógrafo para operar na Fazenda Cascata em conjunto com o topógrafo solicitado para Brasilândia na oportunidade devida.

Cuiabá, 20 de agosto de 1.981.

Philemon Borges da Silva
PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E.

A apuracao de Antônia
25-1-11
pelo Sr.

Decisão da Diretoria:

Fica autorizada a D. A. F.,
para preparar documentos conforme
Dec. 939/81. Em 26/11/81

Ass. para o G. T. E. L. B. Simon



Cto J. A. F.

Por determinação da Dire
toria encaminhados para execução
a CI' 575/81 - G.T.E. de 24/11/81 que se trata
do mesmo assunto.

Em 27/11/81

M. Américo

A
S. P. P. P.
M. P. P. P. CI E.M.

S 30/11/81
LJ

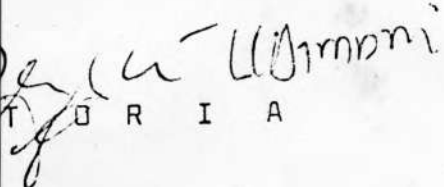
é anti economico, segundo licitar demanda tempo e terceiro, se trata de área de forte tensão social, e cujos trabalhos deverão ser executados com muita ponderação e prudencia, à fim de não gerar problemas entre a Cia., e os ocupantes.

Considerando a urgencia premente para que sejam realizados tanto topograficamente como em titulação, de novas frentes de regularização fundiaria, sob responsabilidade desta Cia., tais como: Brasília e Fazenda Cascata.

Considerando que a Codemat dispõe de dotação para atender essas despesas sob o titulo " Regularização de Colônias e áreas de conflito Social" Projeto 450103130671-124, valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros) .

Considerando à necessidade de novas contratações, e estando a Empresa vedada pelo Decreto nº 939 de 06/04/81, vimos solicitar a V.Excia., se de acordo estiver, que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador a contratação de 2 topografos e 1 técnico de nível médio nos termos do item a do artigo 2º- combinado com o artigo 4º ao referido Decreto, para prestar serviços lotados no Grupo de Trabalho Especial .

Cuiabá, (MT) 02 de Dezembro de 1.981

  
A D I R E T O R I A

 VAR/PCS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939,
de 06/04/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final solicitar
o seguinte :

Considerando que o Governo do Estado, está em
penhado em solucionar os problemas fundiários do Estado, propondo as solu-
ções e determinando que a Codemat através do GTE, as cumpra ;

Considerando outras atribuições, referente à
demanda ora existente em colonia na titulação de muitos lotes não regula-
rizados, tais como, a colonia Macacos, Couto Magalhães, Rio Ferro e Nogue-
reiró etc.

Considerando que é inviável a execução dos
trabalhos de campo nas frentes de Brasilândia e Fazenda Cuiabá, próximo

1
de warden
3

2142 D155 004176

FI 100 110 71111

N.º PROTOCOLO: 4.176/81

N.º PROCESSO: 3.786/81

DATA 21 / 08 / 1981

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

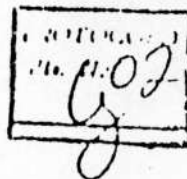
ASSUNTO: ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS P/ AS NOVAS FRENTEIRAS DE TRABALHO.

5- considerando tambem, que é inviável a exploração dos trabalhos de campo nas frentes de Brasília e Planaltina porque: - primeiro, é anti-econômico; segundo, licitar demora muito tempo; e, terceiro, é - que no caso Cascadia, sendo edifícios de forte traço arquitetônico, os trabalhos de campo deverão ser executados em muita velocidade e profundidade a fim de - não se perderem as informações e atividades entre o Estado e os grupos -

Elaborado por el autor, a partir de los datos de la encuesta de 1990.

[illegible]



rarem suas novas frentes aludidas. Ou seja, dois técnicos de grau médio, sendo um contador outro topógrafo, para Brasilândia; e, mais outro técnico de grau médio ou topógrafo para operar na Fazenda Cascata em conjunto com o topógrafo solicitado para Brasilândia na oportunidade devida.

Cuiabá, 20 de agosto de 1.981.

Guilherme Borges da Silva
PHILETON BORGES DA SILVA

Chefe do C.T.E.

A
apreciar de Antônio
C-25-1-11
pelo C.T.E.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	SUPERINTENDÊNCIA	S/D	24/11/81	575/81

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicito de V.S. a normalização da situação trabalhista, se possível, através contratação por parte desta Cia, dos Senhores MILVIO RODRIGUES DA SILVA, técnico em contabilidade, DORIVAL JOSÉ MACHADO, topógrafo e MARCUS VINICIUS BRANDÃO ALBERNAZ, topógrafo, a fim de os dois primeiros atuem na frente de NOVA BRASILÂNDIA e o último na frente de serviços da FAZENDA CASCATA, salientando-se, desde já, que os mesmos já se encontram trabalhando nesta Cia, por serviços prestados a mais de 04 meses em obediência à Exposição de Motivos, datada de 20/08/81, protocolada e processada sob nºs respectivos 4170/81 e 3788/81

Ao DFF. p/ o que a fazer
necessário 25-11-81.
Ph 2.7

Atenciosamente,

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E.

ENVIADO POR:
Philemon B. da SilvaDESTINADA A:
Gabriel J.M.Muller.RECEBIDA
EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 075

AO : Dorival José Machado.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de janeiro de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 01 / 83 a 01 / 01 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 02 / 84 a 03 / 03 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

R E C E B I

Em 29 02 / 84
El.



- CODEMAT -

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00			35	30.990,00

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção de renda compreendida nos limites de classe deprecada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) base de cálculo e do valor do imposto a reter.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N.º da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		03/12/81	131/81

ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V.Excia., Exposição de Motivos, de 02/12/81, para devida apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado .

Os indicados são os seguintes :

- 1- DORIVAL JOSÉ MACHADO - Topografo - CI 575/81
2- MARCOS VINICUS BRANDÃO ALBERNAZ - Topografo - CI 575/81
3- MILVIO RODRIGUES DA SILVA - TEC.CONTAB- CI 575/81

Superintendência
D

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

DR.OSVALDO DE O. FORTES

RECEBIDA

EM:

1) A
S. P. S. S. S.
A. P. S. S. S.

2) O. M. S. S. S. S.
P. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
L. S. S. S. S.

Leuanda em Ata de
Reuniao de Sintonia
do dia 11/12/81.

Amelio



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso, N.º 73.492
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO
Acorizal, 1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO
NOME Dorival José Machado
25.1.1951 Acorizal Mt solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL
José B. Machado Maria Rodrigues Machado
FILIÇÃO
mecânico Vila de Langada
PROFISSÃO RESIDÊNCIA
VOTA NA 2ª segunda) SECÇÃO
+ Dorival José Machado
ASSINATURA DO ELEITOR
EM 24-5-1972 Juiz Eleitoral
T. S. E. TÍTULO MOD. 4



VOTO:		
Em 15/11/1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 <i>Dorival Machado</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 <i>Euclides B. B.</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 <i>Euclides B. B.</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 517/512

NOME DORIVAL JOSÉ MACHADO

FILIAÇÃO José B. Machado
Maria R. Machado

V. Grande-MT NATURALIDADE 25-janeiro-1951 DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 07-outubro-1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Empregado (a) DORIVAL JOSÉ MACHADO

23407-8

Carteira 35.666

Série 182ª

Data da Opção 01.01.82

OBS. _____

Cuiabá, 31 de maio de 1.984

CODEMAT -

Assinatura e Carimbo da Empresa

W. da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a 02.04.84 é de Cr\$ 631.604,94

(SEISCENTOS E TRINTA E HUM MIL, SEISCENTOS E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Cuiabá, (MT), 01 de junho de 1984

BANCO DO BRASIL S. A.

S. H.
Março 184
Abril 184

631.609,94
29.579,00
29.579,00

690.767,94
10% 69.076,79

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

DORIVAL JOSÉ MACHADO

1852

35.666

01.01.82

31 de maio de 1.984

CODEMAT-

Código de Setor de Pessoal
e de da Silva e Souza

01.04.84

01.04.84

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

01

01

rescisão de contrato de trabalho

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C.F.A.
CPF 78.000
CNA
81.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF nº 03 474 053/0001-32 Matrícula no IAPAS

Nome do empregado DORIVAL JOSÉ MACHADO
Registro nº 1.690 Cargo TOPOGRÁFO

Desligamento Em 20 / 03 / 19 86 Aviso Prévio Em 20 / 03 / 19 86 Declaração de Opção Em 01 / 01 / 19 82 N° da CTPS 35.666 Série 182ª Admissão em 1º / 06 / 01 / 19 82
Maior Remuneração Cr\$ 3.542,65

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ 3.542,65	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 3.542,65	Horas Extras..... Cr\$
13º Salário..... 4/12 Cr\$ 1.180,88	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... 01 período Cr\$ 3.542,65	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... 04/12 Cr\$ 1.180,88	Ad. Noturno..... Cr\$
Saldo de 20 dias sal..... Cr\$ 2.361,80	FGTS - Quitação..... Cr\$ 188,94
Prejuízo 14/65 fevereiro/86 Cr\$ 3.581,85	FGTS - mês anterior..... Cr\$ 573,10
Saldo de Salários janeiro em folha Cr\$	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 94,47
Lei N° 6708/79 - Art. 9º Cr\$	Artigo 22..... Cr\$
Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ 85,65
Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ 926,10
Cr\$	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 20.801,62

DESCONTOS

Previdência..... IAPAS Cr\$ 529,03	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 44,58	
Adiantamentos..... IRF Cr\$ 281,00	(7.737,22,)
Cr\$	
Cr\$	
Cr\$	854,61
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	19.947,01

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 19.947,01 (Dezenove mil e novecentos e quarenta e sete cruzados e um centavos),
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data
Assinatura do Empregado
Assinatura da Empresa
Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- ☐ FOTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
 - ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - ☒ Rescisão (em 4 Vias);
 - ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - ☐ Procuração;
 - ☐
 - ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

15-1555-000 111 11

OFICINA DE CONTABILIDADE
FUNDACAO DE ECONOMIA SOCIAL

111 111

RECIBO Czs
Recebi de _____
e importância supra de Czs 1771,32
(referente à diferença verificada 12. Parcela)
Financ. P. P.
Por ser verdade, firmo o presente.
Cidade de _____
Domagala

15-1555-000 111 11

FICHA FINANCEIRA

Tempo Determinado 1º.01.82 a 1º.01.83

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º.07.82	91.077,		
01.01.83	122.980,00		
01.03.83		12/05/83	138.888,00

Nome: DORIVAL JOSÉ MACHADO

Profissão: TOPOGRAFO

Cargo: TOPOGRAFO

Exercício: 1.983

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 1º.01.82

Classe:

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 2 0 0 1 0 0 1

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19											
LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS			
Salários		127.000,00	127.980,00	128.558,00	129.979,00	130.822,00	138.888,00				
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Díctas											
Férias								18.000,00			
Sub-Total					4.085,00						
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.590,00	4.590,00				
Ajuda de Custo											
13.º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS					65.247,00	143.120,00	161.478,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS			
IPEMAT-Cont. 91		11.516,20	11.516,20	11.185,00	6.282,00	12.152,30	13.159,20				
IPEMAT-Dif		9.246,98									
Cont. Sindical		384,00	384,00	1792,00	1792,00	1024,00	1024,00				
Seguros											
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			11.902,20								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS			
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C											
A.A. CODEMAT											
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								13.136,30			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								13.136,00			

FICHA FINANCEIRA

TEMPO DETRMINADO: 19.01.82 a 19.01.83

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	91.077,00		
01.07.83	215.276,-		

Nome: DORIVAL JOSÉ MACHADO

Profissão: TOPOGRAFO

Cargo: TOPOGRAFO

Exercício: 1.983

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 19.01.82

Classe:

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 2 0 0 1 0 0 1

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Soldos		215.276,00	215.276,00	215.276,00	215.276,00	215.276,00	215.276,00	1.515,30
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díditas								
Férias								
Sub Total		4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	31.110,00
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		219.866,00	219.866,00	219.866,00	219.866,00	219.866,00	219.866,00	1.515,30
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	91	19.335,-	19.335,-	19.335,-	19.335,-	19.335,-	19.335,-	135.150,-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		1.024,-	1.024,-	1.024,-	1.024,-	1.024,-	1.024,-	7.168,-
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BENEF. S/A								
Adiantamentos		107.944,-						
F.A.S.C.		846/103						
A.A. CODEMAT		1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	10.710,-
Imp. Renda Ret. Font. APEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		109.843,-						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

CPA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/05/81	611.932		

Nome: DORIVAL JOSE MACHADO

Profissão:

Cargo: TOPOGRAFO

Exercicio: 1.984

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA S.E.A.F.

Data da Admissão: 1º.01.82

Classe:

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

--	--	--	--	--	--	--	--

Matricula Nº

LÍQUIDO A RECEBER													
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS					
Salários		614.932	614.932	611.932	614.932	611.932	614.932	611.932					
Gratificações													
Representação													
Horas Extras													
Diárias													
Férias													
Sub-Total													
Salário Família		14.577	14.577	14.577	14.577	14.577	14.577	14.577					
Ajuda de Custo													
13º Salário													
TOTAL DOS PROVENTOS		626.509	626.509	626.509	626.509	626.916	1.023.882						
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS					
IPEMAT-Cont.	9	55.073	55.073	55.073	55.073	53.544	107.088						
IPEMAT-Di.													
Cont. Sindical		3.120	3.120	3.120	3.120	3.352	10.704						
Seguros													
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA													
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.						
BEMAT S/A													
Adiantamentos													
F.A.S.C.													
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4.859	8328	16.656						
Imp. Renda Ret. Font													
ASPEMAT													
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES													
ANULAÇÃO PROVENTOS													

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS CONTA Nº 01-5041-5				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: DORIVAL JOSÉ MACHADO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 25.01.51		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.01.82	TOPÓGRAFO	63.000,
NATURALIDADE: VÁRZEA GRANDE/MT.		PROFISSÃO:				01.07.82	"	91.077,
ENDEREÇO: RUA 61, Quadra 06, Casa 18, CPA III Setor 04						01.01.83	"	127.980,
PAI JOSÉ BRAZ MACHADO				ESTADO CIVIL:		01.05.83	" NÍVEL 15	138.888,
MAE MARIA RODRIGUES MACHADO				CASADO		01.07.83	" " "	215.276,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.84	REAJUSTE NÍVEL 15	369.733,
RG. Nº 317.512		DATA 07 / 10 / 80		SÉRIE:		01.07.84	" " "	611.932,
ORGÃO EXPEDIDOR						01.01.85	TOPOGRAFO NIVEL 15	1.054.043
CART. PROF. Nº 35.666		SÉRIE 182ª		DATA EXP.: / /		1º.07.85	" "	1.891.657
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:				
TÍTULO Nº 73.492		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 2ª		ESTADO: MT.		
CPF. Nº 104.280.461-34		PASEP Nº 1.400.332-282-8		1.782.093.628-6				
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO: 01.01.82				FUNÇÃO:				
NATUREZA DO CARGO TOPÓGRAFO				OPÇÃO FGTS 01 / 01 / 82				
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO			
01.01.82/83	02.02.83 a 01.03.83							
01.01.83/84	20.02.84 a 03.03.84							

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em CI nº 368/83 do Setor de Pessoal o servidor foi contratado por prazo indeterminado como Topógrafo.

A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de G\$ 91.077, de acordo com o reajuste de Julho da Res. 08/82.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de G\$ 127.980, - de acordo com a Res. 01/83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de G\$ 138.888, - nível 15, de acordo com a Res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de G\$ 215.276, - de acordo com a Res. 09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de G\$ 369.733, - de acordo com a Res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de G\$ 611.932, - de acordo com a Res. 12/84.

Conforme Processo nº 3.551/85 foi pedido a exclusão do servidor do Convênio 01/85 firmado entre a CODEMAT E SEAF a partir de 1º.06.85.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 1.891.657 de acordo com a resolução 11/85.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DORIVAL JOSE MACHADO

DATA ADM. 01.01.82

CARGO: TOPOGRAFO

LOTACÃO: SUPERINTENDENCIA

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

isto:



Ficha de Salário Família

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Alterado em 1º de MARÇO de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____
Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DORIVAL JOSE MACHADO	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 01 / 82	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:									
01/01/86	3.581.853			CARGO: TOPOGRAFO	NÍVEL: 15	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
				EXERCÍCIO: 1.986		MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: BORIVAL JOSE MACHADO	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/82	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO: TOPOGRAFO	CLASSE:		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
01/01/85	10540431			CARGO: 3"	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº 				
01.07.85	1.891.657			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 4					
				LOTAÇÃO: GAB. DEP. ARI CAMPOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 3					

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

TEMPO DETERMINADO: 12.01.82 a 12.01.83

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.01.82	63.000,00		

Nome: **DORIVAL JOSÉ MACHADO**

Profissão: **TOPOGRAFO**

Cargo: **TOPOGRAFO**

Exercício: **1982**

Lotação: **SUPERINTENDENCIA**

Data da Admissão: **12.01.82**

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - **04** Cr\$

N. Nap. Econ. Sal. Família **03** Cr\$

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	57.576,00	69.492,00	57.006,01	59.106,00	59.776,00	59.736,00	
PROVENTOS GERAIS							TOTAL:
Salários	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	63.000,00						
Salário Família		1.530,00	1.530,00	1.530,00	2.160,00	2.160,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	63.000,00	64.530,00	64.530,00	64.530,00	65.160,00	65.160,00	
CONSIGNAÇÕES							TOTALS
IPEMAT-Cont.	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	
ASPEMAT							
Cont. Sindical			8.091,55				
Seguros	384,00	—	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA	5.424,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Rel. Font.	—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	—						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.01.82	63.000,00		
01.02.82	91.077,00		

Nome: DORIVAL JOSE MACHADO
 Profissão: TOPÓGRAFO
 Cargo: TOPÓGRAFO
 Exercício: 1.982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 10.01.82
 Classe: _____
 Nível: _____
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04 Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$ _____

GRUPO N.º _____
 DEP. 01201011011
 MATRÍCULA N.º _____

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A I S
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A I S
Salários		91.077,00	91.077,00	91.077,00	91.077,00	91.077,00	91.077,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	3.111,00	3.111,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A I S
IPEMAT-Cont.		7.286,16	7.286,16	7.286,16	7.286,16	7.286,16	7.286,16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		3.168,00	3.168,00	3.168,00				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	6.501.922 -	.00	.00
13º SALÁRIO	611.932 -	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
TOTAL	7.113.854 -	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.109.199 -	.00	3.º	1.835.796 -	.00
2.º	1.109.199 -	.00	4.º	3.059.660 -	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	578.728 -	.00
SEGURO	40.968 -	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	12.320 -	.00
ASPEMAT	-	.00
ASC	64.190 -	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
TOTAL	696.210 -	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA		.00
DIÁRIAS	498.000 -	.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C O D E M A T

NOME: Derival José Machado

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>924462,20</u>	<u>9.504,20</u>
5.2 - 13º Salário <u>91.077,20</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>1015539,20</u>	Cr\$ <u>9.504,20</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>73.956,96</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2.099,99</u>
T O T A L	Cr\$ <u>76.056,95</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>4.608,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ <u>4.608,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	<u>91.600,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>23.772,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>45.372,00</u>

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
 ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
 ☐ POR ACORDO
 ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
- ☐ NÃO OPTANTE

EMPRESA 460.011.1. Codemat			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03444053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO Derival José Machado	N.º DA CTPS	SÉRIE	
REGISTRO N.º	CARGO Topógrafo	ADMISSÃO Em 1º / 01 / 19 82	
DESLIGAMENTO Em 09 / 05 / 19 83	AVISO PRÉVIO Em - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 1º / 01 / 19 82	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 127.980,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$	-
Aviso Prévio	Cr\$	127.980,00	Horas Extras	Cr\$	-
13.º Salário	Cr\$	63.990,00	Gratificação	Cr\$	-
Salário - Família	Cr\$	3.141,00	Ad. Periculosidade	Cr\$	-
Férias Vencidas	Cr\$	-	Ad. Insalubridade	Cr\$	-
Férias Proporcionais	Cr\$	21.330,00	Ad. Noturno	Cr\$	-
Prejuízo 14/65	Cr\$	-	FGTS - Quitação maio/83	Cr\$	10.238,00
Prejuízo 20/66	Cr\$	-	FGTS - mês anterior	Cr\$	-
Saldo de Salários	Cr\$	102.384,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$	5.119,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	127.980,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	1.536,00
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	15.308,00
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	15.308,00
.....	Cr\$	-	TOTAL BRUTO	Cr\$	478.946,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	8.959,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$	480,00
Adiantamentos	Cr\$	-
.....	Cr\$	-
.....	Cr\$	-

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 9.439,00

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 469.536,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º

contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contr

, de de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 19 _____

- ☐ FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 dias).
- ☐ Rescisão (em 4 dias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐
- ☐

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA
Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso3 CÓDIGO
3034 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Palacio Paiguas-5 DISTRITO, BAIRRO
CPA6 MUNICÍPIO
Cuiabá7 UF
MT8 BANCO
BANCO DO BRASIL S/A9 AGÊNCIA
Cuiabá10 MUNICÍPIO
Cuiabá11 UF
MT12 EMPREGADO
DORIVAL JOSÉ MACHADO13 CARTEIRA DE TRABALHO
NÚMERO
35.666SÉRIE
182814 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
PIS/PASEP
17020936286

15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO
25 / 01 / 5117 DATA DE ADMISSÃO
01 / 01 / 8218 DATA DE OPÇÃO
01 / 01 / 8219 DATA DE AFASTAMENTO
20 / 06 / 84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C X

E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE
DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA

VALOR - Cr\$

22 MÊS ANO

23

24 MÊS ANO

25

TOTAL

26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

29 DATA DA EMISSÃO

20 / 06 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO
01

CÓDIGO POR EXTENSO

ZERO UM

31 SACADOR

DORIVAL JOSÉ MACHADO

32 VALOR AUTORIZADO

1 X

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO
TRABALHADO NA EMPRESA.

2

TOTAL

3

FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE
A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA
1 XMTb
2INPS
3JUSTIÇA
4BNH
5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

20 / 06 / 84

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA
DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO37 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS

CR\$

40 JCM

CR\$

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

C O D E M A T

NOME: José José Machado

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.082.793	
5.2 - 13º Salário	215.276	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 2.298.069

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		196.410,72
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		-
T O T A L		Cr\$ 196.410,72

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		12.544
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		11.159
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 23.703

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		207.000
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		55.101
T O T A L		Cr\$ 262.101

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

OK

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF OU CIC	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO		Nº DA CTPS	SÉRIE
JOSIVAL JOSE MACHADO		35.666	182
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
1.690	TOPOGRAFO	EM 01.01.82	
DESIGNAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 20.03.86	EM 20.03.86	EM 01.01.82	Cr\$ 3.542,65

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ 3.542,65	Gratificação	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ 3.542,65	Ad. Periculosidade	Cr\$
13º Salário	4/12 / 12 avos Cr\$ 1.180,88	Ad. Insalubridade	Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/12 avos Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Salário-Família	cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão	Cr\$ 188,94
Férias Vencidas	01 período Cr\$ 3.542,65	FGTS - Mês Anterior	Cr\$ 573,10
Férias Proporcionais	4/12 /avos Cr\$ 1.180,88	FGTS - 13º Salário	Cr\$ 94,47
Saldo de Salários	26 dias Cr\$ 936,80	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 85,65
Horas Extras	Fevereiro horas Cr\$ 3.581,85	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 926,10
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	cr\$ em folha		
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cr\$		
Comissões	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 20.801,62

DESCONTOS

Previdência	F. APAS Cr\$ 529,03		
Previdência 13º Salário	Cr\$ 44,58		
Adiantamentos	Cr\$		
F. L. F.	Cr\$ 281,00		
	Cr\$		
		TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cr\$ 854,61
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 19.947,01

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 19.947,01

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual. de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)